



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**Validade da Ata: 05/03/2027**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90002/2026, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90002/2026 para a **futura e/ou eventual aquisição de mobílias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

**2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ITENS do LOTE 01** – Adjudicado para a empresa **GUEPPER PERSIANAS LTDA**, com sede na cidade de Maringá/PR, R OLINTO MARIANI, PIONEIRO, 334 - CEP: 87024010 - BAIRRO: Jardim Diamante e inscrita no CNPJ 52.303.028/0001-00, representado (a) pelo (a) Senhor (a) JOAO PAULO LOURENCO GUERRA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº9560399-8 e CPF/MF sob o nº 067.525.549-00, conforme quadro a seguir:

| LOTE: 001         |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |        |                |                  |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------|----------------|------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca do produto | Unidade de medida | Qtde.  | Preço unitário | Preço total      |
| 60                | 67556                     | Persiana vertical em PVC sob medida (Metros quadrados), lâminas giram Persiana vertical em PVC sob medida (Metros quadrados), lâminas giram 180º, fabricadas sob medida, no tamanho, cor e coleção desejada conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde, nas cores a serem definidas pela equipe. Com furo e corrente na base, Trilhos em alumínio, Acompanha: persiana completa + kit de instalação (buchas, parafusos e suportes), material necessário para instalação completa. As medidas deverão ser realizadas pelo fornecedor assim como a instalação. Com 1 ano de garantia do fornecedor. Entregue montada no local indicado pela Secretaria de Saúde. | PRÓPRIA          | M²                | 300,00 | 119,00         | 35.700,00        |
| <b>TOTAL.....</b> |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |        |                | <b>35.700,00</b> |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de OUTUBRO de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

**4.3** A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

## CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

**6.1.1** o fornecedor for liberado;

**6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

**6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

**6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

**7.1.1** pela encerramento de sua vigência;

**7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

**7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.7** realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
- 9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
- 9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
- 9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**10.** Constituem obrigações deste Órgão:

- 10.1** realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.719/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
- 10.2** realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pelo Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.496/2025.
- 10.3** O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

**10.4** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.5** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

**10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

**10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência ([pmsjorge.pr.gov.br](http://pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

**11.1** A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

**11.1.1** Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

**11.1.2** Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**11.2** As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**11.3** Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**11.4** A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026                 | 1960             | 07.001.04.122.0003.2022 | 0                | 4.4.90.52.12.00     | Do Exercício   |
| 2026                 | 1960             | 07.001.04.122.0003.2022 | 0                | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |
| 2026                 | 3170             | 10.001.12.361.0013.2040 | 0                | 4.4.90.52.12.00     | Do Exercício   |
| 2026                 | 4280             | 11.001.10.301.0011.2050 | 0                | 4.4.90.52.12.00     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

**13.1** O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

**13.2** O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

**13.3** O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

**13.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

**EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

$I = (TX/100)/365$

TX= percentual da taxa

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1** Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

**15.1** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência [pmsjorge.pr.gov.br](http://pmsjorge.pr.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

**16.1** O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

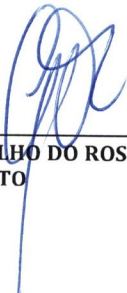
**16.2** Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

**17.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 05/03/2026.

  
GELSON COELHO DO ROSÁRIO  
PREFEITO

GUEPPER  
PERSIANAS  
LTDA:523030280  
00100

Assinado de forma digital  
por GUEPPER PERSIANAS  
LTDA:52303028000100  
Dados: 2026.03.06  
16:22:16 -03'00'

GUEPPER PERSIANAS LTDA  
JOAO PAULO LOURENCO GUERRA  
CPF Nº. 067.525.549-00  
DETENTOR DA ATA

## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/03/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação hospitalar para pacientes internados para tratamento médico junto ao Posto de Saúde Central, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de março de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPP), no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 06/03/2026.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2024                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada:        | KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº. 29.579.613/0001-07                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:            | O presente Termo Aditivo tem por objeto e aditamento de valor do Contrato em R\$ 153.492,90 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. |
| Prazo de vigência: | 01/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução: | 01/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data assinatura:   | 04/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3921/2023, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 2/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora                                           | CNPJ Nº            | Valor R\$  |
|---------|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 29/2026 | ACSUL COMERCIAL LTDA                                        | 41.471.513/0001-68 | 5.501,00   |
| 30/2026 | CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA         | 73.334.476/0001-32 | 23.415,00  |
| 31/2026 | DAC MOVEIS LTDA                                             | 56.101.450/0001-25 | 8.820,00   |
| 32/2026 | DISTRIBUIDORA TIOVIVO LTDA                                  | 27.787.054/0001-03 | 3.599,50   |
| 33/2026 | EDUCAR MOVEIS LTDA                                          | 20.132.150/0001-66 | 13.100,00  |
| 34/2026 | EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                    | 31.810.636/0001-22 | 18.648,00  |
| 35/2026 | GESUL COMERCIAL LTDA                                        | 14.711.958/0001-40 | 22.115,00  |
| 36/2026 | GUEPPER PERSIANAS LTDA                                      | 52.303.028/0001-00 | 35.700,00  |
| 37/2026 | INOVE LICITAÇÕES LTDA                                       | 23.567.554/0001-93 | 84.334,77  |
| 38/2026 | LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA                                 | 55.913.536/0001-90 | 1.527,12   |
| 39/2026 | M FELIPE GALVAO LTDA                                        | 24.183.988/0001-30 | 89.489,61  |
| 40/2026 | NAIX & SILVA LTDA                                           | 28.636.965/0001-94 | 16.516,80  |
| 41/2026 | PAPERFLEX COMERCIAL LTDA                                    | 07.299.558/0001-69 | 3.950,00   |
| 42/2026 | PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA                             | 62.110.122/0001-68 | 16.856,30  |
| 43/2026 | R A HERNANDES LTDA                                          | 08.148.745/0001-04 | 3.299,98   |
| 44/2026 | SERAPIAO MARQUELLI COMERCIO LTDA                            | 64.571.445/0001-04 | 5.450,00   |
| 45/2026 | TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA                      | 21.613.975/0001-65 | 32.506,24  |
| 46/2026 | TEKCAO MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA | 20.315.728/0001-10 | 5.150,00   |
| 47/2026 | V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA                                | 18.770.897/0001-06 | 41.470,00  |
| 48/2026 | VITTAFLAST COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA                | 60.047.365/0001-01 | 117.750,00 |
| 49/2026 | VIMX ELETRONICOS EIRELI                                     | 03.800.477/0001-40 | 3.466,80   |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>  
São Jorge D'Oeste-PR, 05/03/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | Nº 21/2026 Processo inexigibilidade/Nº. 9/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratada        | MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ nº. 35.457.127/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto            | Contratação da empresa: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1883, CENTRO, CEP 42.702-400, LAURO DE FREITAS/BA, para aquisição de veículos, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 083/2024, gerenciada pela entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE para ser integrada a Frota do Município de São Jorge D'Oeste/PR. |
| Valor             | R\$ 1.597.562,60 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | até 22/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de vigência | até 22/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/PR, 06/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 006/2026

Objeto:

Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: PAULO CEZAR LEMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.040/0001-30, localizada a Rua Londrina, nº 330, Passanini, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada na prestação de serviços de limpeza, jardinagem, para atender as demandas emergenciais de limpeza urbana, impostas pelo tempo necessário para o novo processo licitatório pelo rito comum com o mesmo objeto, visto que, por orientação da vigilância sanitária municipal, esta se faz necessária para o enfrentamento à enfermidades como Dengue, Zika e Chikungunya, e ainda, de modo a evitar a proliferação de roedores transmissores de várias doenças, bem como de animais peçonhentos no perímetro urbano, colocando em risco a população do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 226.980,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - PR, 06/03/2026  
GELSON COELHO DO ROSÁRIO  
PREFEITO

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, de 06/03/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput. VALOR ESTIMADO - R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Contratação da empresa: Construtora da empresa CONSTRUTORA POSSANAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, localizada na R Azeleia, nº 212, galpão, Jardim Eldorado, CEP: 88.133-382, Pato Branco/SC, para execução de pisos para revestimento e recuperação da quadra do Ginásio Municipal Egídio Veronese, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2025, gerenciada pela entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA POSSANAMAI LTDA, CNPJ Nº. 05.725.151/0001-20, situada na Rua Azeleia, 212 - CEP: 88.133-382 - BAIRRO: Jardim Eldorado CIDADE/UF: Pato Branco/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 06/03/2026.  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, de 06/03/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput. VALOR ESTIMADO - R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).

Contratação da empresa INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF. Barração, CEP: 88.820-000, Içara/SC, para fornecer um caminhão, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, gerenciada pela entidade CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: Ingã Caminhões Ltda., CNPJ Nº. 23.008.729/0001-00, situada na Rod Br 101, s/n - CEP: 88820000 - BAIRRO: Barração CIDADE/UF: Içara/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.  
São Jorge D'Oeste, 06/03/2026.  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 COMPRASNET 90.006  
PROCESSO 40/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de março de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Contratação de empresa para pavimentação poliédrica comunidade de São Luiz do município de Salto do Lontra totalizando 6.000,00m² de pavimentação conforme projeto e com recursos Próprios do Município de Salto do Lontra, no valor máximo de R\$ 545.882,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais com dezesseis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de março de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br).

[lontra.pr.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06 de março de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoesaltodolontra@gmail.com](mailto:licitacoesaltodolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 06 de março de 2026.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 PROCESSO 36/2026  
REPÚBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de março de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de março de 2026, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com/>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://blcompras.com/>, a partir do dia 06 de março de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoesaltodolontra@gmail.com](mailto:licitacoesaltodolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 06 de março de 2026.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026  
COMPRASNET 90.015/PROCESSO 41/2026

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de março de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para locação de licenças de uso de sistema informatizado de gestão pública, em ambiente web e com armazenamento em nuvem, incluindo implantação, conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 25 de março de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06 de março de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoesaltodolontra@gmail.com](mailto:licitacoesaltodolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 06 de março de 2026.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito MunicipalEXTRATO DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 28/2023

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:     | Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para áreas, destinadas a pessoas carentes e com deficiência, encaminhadas pelo município de Salto do Lontra/PR, dando-lhes alimentação hospitalar, acompanhamento com equipe multidisciplinar e encaminhamentos médicos, reabilitação e atendimento com os usuários para a secretaria de assistência social de Salto do Lontra, processo de higiene pessoal e vestuário. |
| CONTRATADO: | JAIR BIRCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CNPJ:       | 29.570.224/0002-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| VALOR:      | 656.136,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| VIGÊNCIA:   | 08/03/27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| FONTE:      | Comarca de Salto do Lontra - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 06 de março de 2026

PREFEITO MUNICIPAL  
FERNANDO ALBERTO CADORECONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 6/2026

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confiere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/03/2026 às 08:00, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), a abertura de sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 6/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: [www.conims.pr.gov.br](http://www.conims.pr.gov.br)  
Objeto do processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DEMAIS PRODUTOS PARA A SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco, 06 de Março de 2026

Jean Ricardo Dorsi  
Presidente[www.jornaldebeltroa.com.br](http://www.jornaldebeltroa.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATAS 29 A 49/2026**

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2026**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º n.º 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 2/2026., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora                                           | CNPJ Nº.           | Valor R\$  |
|---------|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 29/2026 | ACSUL COMERCIAL LTDA                                        | 41.471.513/0001-68 | 5.501,00   |
| 30/2026 | CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA         | 73.334.476/0001-32 | 23.415,00  |
| 31/2026 | DAC MOVEIS LTDA                                             | 56.101.450/0001-25 | 9.820,00   |
| 32/2026 | DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA                                  | 27.787.054/0001-03 | 3.599,50   |
| 33/2026 | EDUCAR MOVEIS LTDA                                          | 20.132.150/0001-66 | 13.100,00  |
| 34/2026 | EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                    | 31.810.636/0001-22 | 18.648,00  |
| 35/2026 | GESUL COMERCIAL LTDA                                        | 14.711.959/0001-40 | 22.115,00  |
| 36/2026 | GUEPPER PERSIANAS LTDA                                      | 52.303.028/0001-00 | 35.700,00  |
| 37/2026 | INOVE LICITACOES LTDA                                       | 23.567.504/0001-93 | 84.334,77  |
| 38/2026 | LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA                                 | 55.913.536/0001-90 | 1.527,12   |
| 39/2026 | M FELIPE GALVAO LTDA                                        | 24.183.988/0001-30 | 89.489,61  |
| 40/2026 | NAIZ & SILVA LTDA                                           | 28.636.965/0001-94 | 16.516,80  |
| 41/2026 | PAPERFLEX COMERCIAL LTDA                                    | 07.299.558/0001-69 | 3.950,00   |
| 42/2026 | PROSUL COMERCIO E SERVCOS LTDA                              | 62.110.122/0001-98 | 16.659,30  |
| 43/2026 | R. A HERNANDES LTDA                                         | 08.148.745/0001-04 | 3.299,98   |
| 44/2026 | SERAPIAO MARQUELLI COMERCIO LTDA                            | 64.571.445/0001-04 | 5.450,00   |
| 45/2026 | TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA                      | 21.613.975/0001-65 | 32.509,24  |
| 46/2026 | TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA | 20.315.728/0001-10 | 5.150,00   |
| 47/2026 | V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA                                | 18.770.897/0001-06 | 41.470,00  |
| 48/2026 | VITTAPLAST COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA                | 60.047.365/0001-01 | 117.750,00 |
| 49/2026 | VMLX ELETRONICOS EIRELI                                     | 03.800.477/0001-40 | 3.466,80   |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>  
São Jorge D'Oeste/Pr, 05/03/2026 –

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Franciela Carletto Wulff  
**Código Identificador:**198533CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>